



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO ALGARVE

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE JOÃO COELHO CABANITA

Abertura de Concurso de Docente - Grupo de Recrutamento 600

(Ano Letivo 2016-2017)

Horário n.º 39

Jacinto Carlos Guerreiro Colaço, Diretor do Agrupamento de Escolas Pe. João Coelho Cabanita em Loulé, informa que se encontra aberto, de 20 a 24 de abril de 2017, na aplicação informática SIGHRE disponibilizada pela DGAE, e na página deste Agrupamento, o procedimento de recrutamento de Docente do Grupo de Recrutamento 600, para exercer funções na Escola EBI Prof. Sebastião Pires Teixeira.

Número do horário e local do posto de trabalho	Horário n.º 39 EBI Prof. Sebastião Pires Teixeira
Modalidade de Contrato	O presente concurso destina-se à celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo
Duração do contrato	Temporário.
Caracterização das funções	Exercício de funções de Docente de Educação Visual (7.º e 8.º anos)
Requisitos de admissão	Qualificação profissional para lecionar a disciplina de Educação Visual. Excecionalmente, caso não haja candidatos com qualificação profissional, serão admitidos candidatos com qualificação própria.
Nº de horas semanais	8 horas

1 - Critérios de seleção obrigatórios:

a) Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor.

ou

b) Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

2 - Critérios de Desempate:

2.1- Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Loulé, 19 de abril de 2017

O Diretor

Jacinto Colaço